

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 114**

**DECRETO Nº 114/2020**

Decreta que ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do funcionário público) fica transferido para dia 30 de outubro (sexta feira), e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Decreta que ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do funcionário público), fica transferido para dia 30 de outubro (sexta feira).

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de junho de 2020

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
CPF 009.524.474-36

**Publicado por:**  
Agostinho Fagundes Júnior  
**Código Identificador:47CF83F9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2020. Edição 2387  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>